



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



PORTARIA Nº 198/2023

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAIS DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT.

PREFEITO MUNICIPAL de São José do Xingu - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I ao XXVIII, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como representante da Administração Pública Municipal, para exercer a função de fiscal do contrato correspondente aos processos licitatórios vigentes, observando para tanto o edital de licitação, seus anexos e seu respectivo contrato, como segue: como FISCAL DO SEGUINTE CONTRATOS 039, 042, 044 e 045 /2023;

§1º Designa servidor público municipal qualificado, Sra. Angelica Reis de Sousa, como FISCAL DO SEGUINTE CONTRATO;

§2º O servidor designado fica responsável pela fiscalização dos contratos respectivo a vossa secretaria, departamento e/ou unidade gestora.

| <i>NUMERO DO CONTRATO</i> | <i>OBJETO</i> |
|---------------------------|--|
| 039/2023 | contratação direta por inexigibilidade de licitação de apresentação artística do cantor Guilherme Silva em São José do Xingu - MT, evento festa da expoagro, previsto para acontecer no dia 22 de dezembro 2023 - duração de 1h45. |
| 042/2023 | Contratação de apresentação artística do cantora CAMILA OLIVEIRA CARDOSO no Município de São José do Xingu – MT no evento da Festa da Expoagro. |
| 044/2023 | O objeto do presente contrato é a contratação de empresa, fornecimento de estruturas e serviços para eventos a serem realizado, para atender as demandas das secretaria de educação e cultura de São José do Xingu-MT. |
| 045/2023 | contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação/ material dos eventos a serem realizados entre os dias 22 a 24 de dezembro em São José do Xingu e locação de gradio de contenção (03) diárias. |

VOCÊ FAZENDO PARTE



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



§3º Como substituto do representante acima, designa-se o Sra. Maria da Paz Souza Costa, que deverá atuar nas ocasiões de afastamentos por licenças e férias ou outros correlatos.

Art. 2º - Cabe ao fiscal do contrato:

I. Responsabilizar-se pela supervisão do contrato, administrando-o de conformidade com as disposições contratuais e editalícias;

II. Certificar a execução dos serviços;

III. Pronunciar-se por escrito sobre a prorrogação do contrato, antes da extinção deste, em tempo hábil para, se for o caso, ser promovida a abertura de nova licitação, dispensa ou inexigibilidade;

IV. Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução do contrato, podendo valer-se dos demais órgãos da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT;

V. Notificar por escrito a CONTRATADA, quando a mesma deixar de cumprir qualquer cláusula contratual e encaminhar cópia da referida notificação à Secretaria Municipal de Administração;

VI. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução dos serviços.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante da Administração Pública, designado acima, deverão ser solicitadas em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 29 de dezembro de 2023.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE